



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 190/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da servidora pública municipal a senhora **YLKELLEN PEREIRA DE SOUSA** e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, **EXONERADA**, a servidora pública Municipal a senhora **YLKELLEN PEREIRA DE SOUSA**, portadora do RG Nº 7699909 PC/PA e do CPF Nº 037.065.862-07, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, no Cargo de Assessor (a) Técnico (a), vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da **PORTARIA nº 045/2022-GAB/PMM**, a partir do dia 01 de março de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto na **PORTARIA nº 045/2022-GAB/PMM**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de Dois Mil e Vinte e Dois, (2022).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de setembro de 2022.

Ilda Alves Carneiro
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM